



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 21/02/2022

EDITAL N.º 21/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) para servidores**, a ser ministrado pela Formadora **Graziela Milani Leal**.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.
- 1.2. O curso tem por objetivo capacitar servidores do Tribunal de Justiça de Roraima em relação às funcionalidades e recursos do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), a fim de que aprimorem seu conhecimento sobre o Sistema, bem como consigam manuseá-lo adequadamente.
- 1.3. A carga horária do curso será de 11 (onze) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas para servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 24/02 às 14h do dia 10/03/2022**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

DATA/HORA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
15/03/22 terça-feira 14h às 18h Google Meet	<ul style="list-style-type: none">• Apresentação da tela inicial do sistema e explicação dos alertas;• Explicação geral do sistema aba a aba para uma visão global;• Cadastramento de informações relativas a crianças e adolescentes e vinculação de irmãos;• Mudanças nas situações das crianças e adolescentes, tais como: acolhimento, adoção, evasão, maioridade, entre outros;• Transferência de órgão julgador da criança e adolescente e pretendentes;• Informação sobre o controle de prazos no sistema;	4 h/a
16/03/22 quarta-feira 14h às 18h Google Meet	<ul style="list-style-type: none">• Cadastramento de processos referentes às crianças e adolescentes;• Hipóteses de colocação da criança como apta para adoção;• Cadastro dos Serviços de Acolhimento do órgão julgador;	4 h/a

	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão de Guias de Acolhimento e Desligamento; • Busca de pretendentes para crianças e adolescentes aptos para adoção; • Vinculação e desvinculação manual das crianças e adolescentes aos pretendentes cadastrados; • Suspensão automática do pretendente após três recusas de vinculação sem justificativa; • Informação sobre vinculação automática; 	
<p>17/03/22 quinta-feira</p> <p>14h às 17h</p> <p>Google Meet</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Colocação em processo de adoção pelo cadastro de crianças e adolescentes; • Colocação em processo de adoção <i>intuitu personae</i> de crianças e adolescentes; • Finalização do processo de adoção; • Colocação em guarda sem fins de adoção (provisória e definitiva); • Geração de relatórios e estatísticas do órgão julgador; • Atualização de informações do órgão julgados e perfis de usuários 	3 h/a

CURRÍCULO DA FORMADORA

Graziela Milani Leal: Possui graduação em Serviço Social (2014) e especialização em Intervenção Social com Famílias (2016), ambas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. É Assistente Social Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima, em 24/02/2022, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1240102** e o código CRC **5CF9CED9**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.